



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes** a **construção de uma Capela Municipal no município de Porto Grande-AP**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade social relevante da população de Porto Grande. Atualmente, muitas famílias que perdem seus entes queridos enfrentam dificuldades para realizar o velório em local apropriado, sendo obrigadas a utilizar suas próprias residências ou espaços improvisados, que nem sempre oferecem estrutura adequada, conforto ou disponibilidade. A inexistência de uma Capela Municipal própria limita o acolhimento digno às famílias em um momento de extrema dor e fragilidade emocional. Um espaço público destinado exclusivamente para velórios proporcionará melhores condições de organização, higiene, segurança e respeito às famílias enlutadas. A construção de uma Capela Municipal representa um avanço social importante, garantindo dignidade, humanidade e estrutura adequada à população, especialmente às famílias que não dispõem de condições financeiras para custear serviços privados.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção da referida Capela Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT